

PORTARIA Nº 5127/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Adilson Sebastião da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Adilson Sebastião da Silva, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de junho de 2021 a junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de junho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal